



**MARINHA DO BRASIL  
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 - Data prevista para conclusão do processo**

31MAI2026

**1.2 - Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção e substituição de cobertura em telhas de fibrocimento tipo canaleta 49 (8 mm, 6 m), no Prédio do Laboratório de Integração de Sistema de Combate, abrangendo área total de 102,64 m<sup>2</sup> (1º pavimento), com fornecimento parcial de materiais pela Administração (60 telhas e 600 parafusos completos 5/16" x 200 mm), cabendo à contratada o fornecimento dos demais insumos necessários à execução integral do objeto.

A execução compreende a retirada completa da cobertura existente, incluindo telhas e elementos de fixação, bem como a revisão da estrutura de apoio e a instalação de nova cobertura, garantindo a adequada fixação, vedação e estanqueidade do sistema.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando-se as condições de segurança do trabalho, especialmente no que se refere a atividades em altura, devendo a contratada assegurar a integridade da estrutura e a plena funcionalidade da cobertura ao final da execução.

**1.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação**

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 - Justificativa da necessidade da contratação

O telhado existente no 1º andar do Prédio do Laboratório de Integração de Sistema de Combate (LISC) encontra-se danificado, e as instalações internas já apresentam infiltrações. A situação atual oferece riscos à segurança do pessoal que atua no laboratório e de equipamentos ali instalados. Persistindo o fato, poderia ocorrer danos à vida e ou a perda dos materiais ali instalados a partir da ocorrência de danos estruturais que venham à acontecer devido as infiltrações existentes.

Considerando que laboratórios dessa natureza abrigam equipamentos sensíveis e realizam atividades técnicas especializadas, a manutenção de condições ambientais adequadas é essencial para garantir a continuidade e a confiabilidade dos processos desenvolvidos.

### 2.2 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não aplicável

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

### 3.1 - Quantidade a ser contratada

Remoção e Substituição do telhado do 1º Andar (102,64 m<sup>2</sup>) do Prédio do Laboratório de Integração de Sistema de Combate (LISC).

### 3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

No presente momento, não é possível apresentar estimativa preliminar de valor para a contratação pretendida, tendo em vista que o objeto ainda se encontra em fase inicial de definição técnica, especialmente quanto às suas especificações, quantitativos e condições de execução.

Ressalta-se que a adequada estimativa de preços depende da consolidação desses elementos, os quais serão detalhados na etapa subsequente de planejamento, por meio da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, posteriormente, mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com as boas práticas administrativas e normativos vigentes.

Dessa forma, a estimativa de valor será oportunamente apresentada, com base em parâmetros de mercado, contratações similares e demais fontes idôneas, garantindo a fidedignidade dos valores e a adequada instrução do processo de contratação.

## 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Divisão de Automação e Controle (IPqM-142) do Grupo de Sistemas Digitais (IPqM-14)	
<b>Responsável(eis) pela demanda:</b>	
<b>Nome: CC(EN) Danilo Carvalho Amaral</b>	
<b>NIP: 12.0784.25</b>	<b>Cargo/Função: Ajudante de Divisão</b>

Elaborado por:

DANILO CARVALHO AMARAL  
CAPITÃO DE CORVETA (EN)  
AJUDANTE DE DIVISÃO